Decreto Nº 1606, de 21 de julho de 2022.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais fixa os preços públicos cobrados pelo Município, pela utilização da área do Parque de Exposições Gumercindo Teixeira de Carvalho, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Senhor Maxwell Vieiga Guimarães, Prefeito Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, pela utilização de área do bem público Parque de Exposições Gumercindo Teixeira de Carvalho para o exercício financeiro de 2022, passarão a ser os constantes da tabela abaixo:

Cessão de uso do Parque de Exposições	
Barracas para alimentação e bebidas	1,6 UFIRs (R$ 6,55) por m²
Área para Parque de Diversões	1,6 UFIRs (R$ 6,55) por m²

Art.º 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 21 de julho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito